
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025.

SÚMULA: Concede Título Mulher Empreendedora de Campo do Tenente e dá outras providências.

RAFAEL DE JESUS VENTURA, Presidente da Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e demais disposições pertinentes, referendado a “sugestão título mulher Empreendedora de Campo do Tenente”, indicação de 2025, assinada por todos os vereadores, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art.1º. Fica concedido o **Título de Mulher Empreendedora de Campo do Tenente**, a Ilustríssima senhora **Clarice Kmiecik Kwiatkowski**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Campo do Tenente.

Art. 2º. O Diploma referente ao presente Título, será entregue em Sessão Solene a realizar-se em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 04 de fevereiro de 2025.

RAFAEL DE JESUS VENTURA
Presidente

Publicado por:
Mariane de Souza
Código Identificador:130FE7D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/03/2025. Edição 3235
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>